



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 9ª REGIÃO - PARANÁ**

ANEXO II – Termo de Requerimento de Credenciamento

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento e operacionalização de auxílio alimentação, nas modalidades vale-alimentação e/ou vale-refeição, por meio de cartão eletrônico ou magnético com chip de segurança, confeccionado em PVC, preferencialmente em cartão único, destinado aos empregados do Conselho Regional de Química da 9ª Região – PR (CRQ9ª Região/PR), possibilitando a utilização dos créditos para aquisição de gêneros alimentícios, com rede de aceitação de abrangência nacional, em conformidade com a legislação vigente que regulamenta o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), compreendendo a emissão, administração, gerenciamento e disponibilização dos créditos, bem como os serviços correlatos necessários à adequada operacionalização do benefício.

Prezados Senhores,

A(razão social)....., inscrita no CNPJ sob o n., sediada(endereço completo)....., com o telefone para contato n. (.....)..... e e-mail, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a),(cargo)....., portador(a) da Carteira de Identidade n. e do CPF n., residente e domiciliado(a) no(endereço completo)....., tendo examinado as condições do Edital de Credenciamento e dos Anexos que o integram, formaliza seu pedido de credenciamento, que segue instruído com as informações e documentos exigidos no referido Edital.

Em cumprimento aos ditames editalícios, utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. a documentação anexa e abaixo relacionada, necessários ao credenciamento para prestação de serviços:

Nº	LISTA DE DOCUMENTOS ANEXADOS (documentos obrigatórios)
1	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 9ª REGIÃO - PARANÁ

Nº	LISTA DE DOCUMENTOS ANEXADOS (documentos obrigatórios)
2	
3	
(...)	

**Os documentos exigidos estão listados no item 4 do Edital de Credenciamento nº 001/2026 e no item 8 do Termo de Referência.*

Também, utilizamo-nos da presente, para declarar, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de credenciamento.

Por fim, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos ao credenciamento supramencionado e nossa plena concordância com as condições constantes do respectivo Edital e seus anexos.

Local e data

(assinatura, devidamente identificada)